



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.184, de 30 de outubro de 2009.

"Aceita doação sem encargos".

JORGE ABISSAMRA, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno nº 55/2009 – Coordenadoria de Patrimônio;

DECRETA:

Art. 1º. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, aceita a doação sem encargos que faz a APM da EMEF Myriam Penteado Rodrigues Alckmin, dos bens abaixo descritos que serão incorporados ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos:

- 6 (seis) rádios, tipo CD/MP3, marca Toshiba – Nota Fiscal nº 01.942;
- 1 (uma) lavadora, marca Karcher, 1600 LRS – Nota Fiscal nº 01.942;
- 1 (um) monitor 17" LCD, Wide Preto, marca Proview – Nota Fiscal nº 010554;
- 1 (uma) impressora multifuncional, modelo MP 140, marca Cânon – Nota Fiscal nº 01441.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 30 de outubro de 2009.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO


ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ALEXANDRE BALBINO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO